



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Terça-feira, 15 de agosto de 2023 - Ano 13 - 1475



Atos, Editais  
e Avisos

### MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 067/2023 SC  
(CONVOCAÇÃO CPPMS 002/2021)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 22 de agosto de 2023, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Professor Municipal II – Informática

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
3023	ALLAN GUSTAVO DE SOUZA	35846769837	6

Sumaré, 15 de agosto de 2023

RODRIGO M. SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 068/2023 SC  
(CONVOCAÇÃO CPPMS 002/2021)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas do Município de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 22 de agosto de 2023, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Professor Municipal II – Deficiência Mental / Intelectual

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
14921	ELAINE FERREIRA VALCARCEL	34896030X	40
4574	TATIANE DE MELO ANDRADE	330644002	41

Sumaré, 15 de agosto de 2023

RODRIGO M. SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 069/2023 SC  
(CONVOCAÇÃO CPPMS 002/2021)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP,

munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09 hs às 11hs, até a data limite de 22 de agosto de 2023, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Professor Municipal I

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
6164	JEAM RODRIGO DE OLIVEIRA	292784582	433
11287	CLEBER FERNANDES NOGUEIRA	367813221	434
4564	ELISÂNGELA DE ALVARENGA SILVA	30290430X	435
10734	DANIELA CRISTINA MANHA DINIZ	289181306	436
12395	SOLANGE ESTRADA PADOVANI	273284150	437

Sumaré, 15 de agosto de 2023

RODRIGO M. SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 070/2023 SC  
(CONVOCAÇÃO CPPMS 002/2021)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09 hs às 11hs, até a data limite de 22 de agosto de 2023, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Professor Municipal I-AFRO

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
6638	PRISCILA APARECIDA ALEXANDRE	445226778	116

Sumaré, 15 de agosto de 2023

RODRIGO M. SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Outubro Rosa | Novembro Azul

*caminhadas*



**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 071/2023 SC**  
(CONVOCAÇÃO CPPMS 002/2021)

O Secretário Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas do Município de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 22 de agosto de 2023, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: PROFESSOR MUNICIPAL II- INGLÊS

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
4281	EDUARDO MOREIRA DOS SANTOS	438508026	17

Sumaré, 15 de agosto de 2023

RODRIGO M. SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 072/2023 SC**  
(CONVOCAÇÃO CPPMS 002/2021)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 22 de agosto de 2023, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Professor Municipal II – Segurança do Trabalho

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
3113	FABRICIO FABIANO DOS SANTOS	5070719306	3

Sumaré, 15 de agosto de 2023

RODRIGO M. SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 073/2023 SC**  
(CONVOCAÇÃO CPPMS 002/2021)

O Secretário Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas do Município de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 22 de agosto de 2023, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Professor Mun. II – Educação Física

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
8469	YNGRID JACOB CORREIA	483558497	13
10889	GABRIELA SILVA DE CARVALHO	524684911	14

Sumaré, 15 de agosto de 2023

RODRIGO M. SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 074/2023 SC**  
(CONVOCAÇÃO CPPMS 002/2021)

O Secretário Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas do Município de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 22 de agosto de 2023, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Professor Mun. II – História

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
10140	JOÃO PAULO DA FONSECA TORELLI	474102373	8

Sumaré, 15 de agosto de 2023

RODRIGO M. SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 075/2023 SC**  
(CONVOCAÇÃO CPPMS 002/2021)

O Secretário Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas do Município de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 22 de agosto de 2023, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Secretária (o) de Escola E.

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
8668	GISLAINE DE FREITAS	409330954	39
13336	MARINA ALENCAR DOS SANTOS	288896420055	40

Sumaré, 15 de agosto de 2023

RODRIGO M. SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**PUBLICAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA – 17/08/2023.**

A Coordenadora do COMDEMA, Sandra Barriuelo, dentro de suas atribuições legais, vem por meio desta informar a data de realização da Reunião Ordinária, a ser realizada em 17/08/2023 de forma virtual através do aplicativo Google Meet <https://meet.google-com/prx-intm-bkz>, com início previsto para as 19:30hrs.

Pauta: Participação da Profª Ivanete da FATEC para expor e convidar os membros do Comdem para cursos disponíveis, Leitura e aprovação da ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA realizada em 15/06/2023, Deliberação de reserva financeira para documentação/ licenciamento/ emplacamento/ seguro e manutenção dos veículos novos que serão comprados com recurso do FUNDEMA, deliberação de reserva financeira para manutenção dos setores da Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Demais assuntos. A reunião será aberta ao público. O município que desejar ter a palavra nas reuniões ordinárias ou extraordinárias, deverá se manifestar através das redes sociais ou através do envio de um e-mail ao COMDEMA (sumare.comdem@gmail.com) em até 4 (quatro) horas antes do início programado da reunião. Para se cadastrar e ter o direito a fala, o munícipe deverá apresentar as seguintes informações: número do documento de identidade e relatar o tema que será abordado. Para isso será disponibilizado um tempo de 5 (cinco) minutos para sua exposição e após se necessário 05 (cinco) minutos para réplica.

**Expediente**

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.  
Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900  
Telefone: (19) 3399-5100  
Prefeito Municipal: Luiz Dalben - Vice Prefeito: Henrique Stein Sciascio  
Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira  
Redação: Caroline Garbelini Dias e Anderson Barbosa  
Designer: Anderson Silva  
Site: [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br) - E-mail: [comunicacao@sumare.sp.gov.br](mailto:comunicacao@sumare.sp.gov.br)



**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2023  
PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE SUMARÉ**

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Sumaré - CMDCA, em conformidade a Lei Municipal nº 5731/2015 e suas alterações, RETIFICA o Edital nº 01, de 11 de Maio de 2023 para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Sumaré, da forma que segue:

**VIII – DA ELEIÇÃO**

Art. 25º. – Uma vez aprovado nas duas primeiras etapas, o candidato estará apto a concorrer à eleição direta ao cargo de Conselheiro Tutelar, ficando autorizada a divulgação de sua candidatura.

Art. 26º. – O eleitor poderá votar em 02 (dois) candidatos, em votação manual ou eletrônica, na seção correspondente à zona eleitoral, disposta em cada região administrativa do município, a ser amplamente divulgada pelo CMDCA.

Art. 27º. – Para recebimentos dos votos, a Comissão Especial formará mesas receptoras, compostas por cidadãos por ela indicada e presididas por um de seus integrantes.

Parágrafo Único - Os eleitores terão a presença registrada nominalmente.

Art. 28º. – Serão eleitores aptos a participar do pleito aqueles cuja situação junto a 230ª ou 362ª Zona Eleitoral foi regularizada até 30 de Junho de corrente ano.

Parágrafo único – Os eleitores deverão comparecer aos locais de votação correspondentes às suas zonas e seções, portando, obrigatoriamente, título eleitoral e um documento com foto.

Art. 29º.- Encerrado o processo de votação, as mesas receptoras lavrarão ata circunstanciada e encaminharão as urnas para a Comissão Apuradora.

Parágrafo Único – A abertura das urnas, a contagem e o lançamento de votos ocorrerão em ato público, sob a responsabilidade da Comissão Especial para a escolha de Conselheiros Tutelares e fiscalização do Ministério Público, na E.M. José de Anchieta localizada à Rua Geraldo de Souza, 157/221- Jd. Carlos Basso, Sumaré.

Art. 30º. – Casos omissos e qualquer incidente no processo de votação serão decididos pela Comissão Especial, no próprio local, a pedido da mesa receptora.

Art. 31º. – Os recursos eventualmente interpostos serão decididos pela(o) Presidente do CMDCA ou por pessoa designada para tal finalidade, que constituirá uma comissão de quatro membros da junta apuradora para, sob sua presidência, para esclarecer dúvidas ocorridas durante o processo.

Art. 32º. – Decididos os eventuais recursos interpostos, o CMDCA, de posse dos resultados fornecidos pela Comissão Especial, na função de Junta Apuradora, no prazo máximo de 72h da realização da eleição, divulgará a relação dos eleitos no Diário Oficial do Município.

Art. 33º. – Os candidatos terão assegurado o breve acesso aos locais de votação, sendo vedada a propaganda de qualquer tipo.

Parágrafo único – Cada candidato poderá cadastrar previamente 01 (um) fiscal para cada local de votação e 01 (um) fiscal para acompanhar o processo de apuração.

Art. 34º - O CMDCA receberá eventuais registros de impugnação no prazo de um dia útil após a publicação dos eleitos no Diário Oficial do município.

(...)  
**X – DA VOTAÇÃO**

Art. 41º. – A votação ocorrerá em 01/10/2023, no período das 08h00 às 17h00, em sete territórios do município:

**CENTRO**  
01 - 230ª Zona eleitoral

<b>E.M. JOSÉ DE ANCHIETA</b>	Destinado aos eleitores cujas seções encontram-se nas seguintes escolas:
Rua Geraldo de Souza, 157/221- Jd. Carlos Basso	E.E. PROF. ANDRÉ RODRIGUES ALKMIN E.E. PROF. CÂNDIDO JOSÉ MARTINEZ E.E. PROFª BÉLGICA ALLEONI BORGES E.E. PROF. VITO CARMINE CERBASI E.E. DOM JAYME DE BARRROS CÂMARA E.M. JOSÉ DE ANCHIETA / E.M. DR. LEANDRO FRANCESCINI E.M.E.F. ANTONIO PALIOTO E.E. JOÃO FRANCESCINI E.M.E.I. REINO DA GAROTADA E.E. VEREADOR EUCLIDES MIRANDA E.M.E.I. SABIDINHO

**CRUZEIRO**

02 - 230ª Zona eleitoral

<b>E.M.E.F. AUGUSTA RAVAGNANI BASSO</b>	Destinado aos eleitores das seções localizadas na própria escola.
Rua Aldebaran, 35 – Bairro Cruzeiro	

**NOVA VENEZA**

03 - 362ª Zona eleitoral

<b>EE. ÂNGELO CAMPO DALL'ORTO</b>	Destinado aos eleitores cujas seções encontram-se nas seguintes escolas:
Av. São Paulo, 466 – Nova Veneza	EE. PROFª ZORAIDE PROENÇA KAYSEL EE. PROFª LEONILDA ROSSI BARRIQUELO EE. ÂNGELO CAMPO DALL'ORTO EE. PROFª MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS CENTRO EDUCACIONAL SESI EM. VISCONDE DE SABUGOSA EE. MARINALVA GIMENEZ COLOSSAL DA CUNHA EMEF ANTONIETTA CIA VIEL

**MATÃO**

04 - 362ª Zona eleitoral

<b>EE. WADIH JORGE MALUF</b>	Destinado aos eleitores cujas seções encontram-se nas seguintes escolas:
Rua seis, 238 – Jd. Santa Clara	EE. MANUEL ALBALADEJO FERNANDES EE. SOLANGE MAURA ALBINO EM. RAMONA CANHETE PINTO EE. PROFª ONDINA PINTO GONZALEZ EMEF PROFª ELIANA MINCHIN VAUGHAN EE. WADIH JORGE MALUF EM. ALFREDO CASTRO DONAIRE EMEF PROFª NILZA THOMAZINI

**ÁREA CURA**

05 - 362ª Zona eleitoral

<b>EE. PROFª JENY BONADIA RODRIGUES SANTARROSSA</b>	Destinado aos eleitores cujas seções encontram-se nas seguintes escolas:
Rua Maria da Conceição da Rocha Ferraz, 409 – Jd. Bom Retiro	EE. PROFª JENY BONADIA RODRIGUES SANTARROSSA EMEF PROFª ANÁLIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO EE. PROFª MARIA IVONE MARTINS ROSA EM. JARDIM DENADAÍ EE. PROF. RUBENS OSCAR GUELLI EE. PROFª CECÍLIA DE NEGRI EE. PROF. LUIS HENRIQUE MARCHI EM. JARDIM SÃO JUDAS TADEU EE. PREF. JOSÉ MIRANDA EE. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE EE. PROFª MARIA CHEILA ALVES EM. PARQUE DAS NACOES EE. LEILA MARA AVELANO

**MARIA ANTÔNIA**

06 - 362ª Zona eleitoral

<b>EMEF PROFª FLORA FERREIRA GOMES</b>	Destinado aos eleitores cujas seções encontram-se nas seguintes escolas:
Rua Alpidio Cassiano Dutra, 545 – Jd. Ângelo Tomazin	EMEF PROFª FLORA FERREIRA GOMES EE. LUIZ CAMPO DALL'ORTO SOBRINHO EE. SAVINO CAMPIGLI EE. MARIA DE LOURDES MARTINS EM. MARIA ANTÔNIA EM. OSWALDO RONCOLATTO EM. ANDRÉ DE NADAÍ EE. PROFª MARIANINA DE ROSIS MORAES

**PICERNO**

07 - 230ª Zona eleitoral

<b>E.E. PROFª ALICE ANTENOR DE SOUZA</b>	Destinado aos eleitores cujas seções encontram-se nas seguintes escolas:
Rua das Crianças, 95 – Jardim Picerno II	E.E. ANTONIO DO VALLE SOBRINHO E.E. RESIDENCIAL BORDON E.E. PROFª ALICE ANTENOR DE SOUZA E.E. PROFª ELYSABETH DE MELLO RODRIGUES E.E. PROFª IVANI APARECIDA QUEIROZ PEREZ E.M.E.I. MUNDO ALEGRE DA CRIANÇA E.M.E.F. PROFª NEUSA DE SOUZA CAMPOS

Sumaré, 15 de Agosto de 2023.

Raíssa Helena de Moraes Rêgo Martins  
Presidente do CMDCA



**Leis, Decretos e Portarias**

PORTARIA Nº 694, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 34336/22. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/2017 e suas posteriores alterações; Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 34336/22;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 34336/22, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Nadya Regina Causo
- Michelle Audrei Hespanhol de Oliveira
- Rodrigo de Paula Ruis

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de agosto de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de agosto de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 695, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Dispensa servidor temporário, a pedido, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de dispensa do emprego temporário, formulado pelo servidor;

Considerando os elementos constantes do protocolo - PMS nº 22130/23;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar do serviço público, a seu pedido, o servidor MARCO ANTONIO MORAES JUNIOR, matrícula nº 20825-1, portador da Cédula de Identidade, RG nº 41.025.336-4, do emprego temporário de PROFESSOR MUNICIPAL TEMP II E, REF. MG06, regido pela CLT, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da dispensa de que trata este artigo, são retroativos a 09 de agosto de 2023.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Município de Sumaré, 15 de agosto de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de agosto de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 696, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Exonera a pedido, servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 22238/23;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora ERICA MADALENA ELOY BATISTA, matrícula 21266-1, portadora da Cédula de Identidade RG nº 67.771.320-4, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC-09, subordinada a Secretaria Municipal de Habitação, com efeito retroativo a 11 de agosto de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de agosto de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de agosto de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 697, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 4836/18. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/2017 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 4836/18;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 4836/18, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Ivonete Pereira de Camargo
- Luis Gustavo Gigo
- Fernanda Cristina Ferreira Moranza

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de agosto de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de agosto de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 698, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Concede redução de carga horária da servidora pública, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, "e", e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010, e alterada pela Lei Municipal nº 6607/21;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 4083/22;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder redução de carga horária a pedido da servidora concursada ELAINE APARECIDA ARAGÃO, matrícula 15812, portadora da cédula de identidade RG nº 42.688.636-7, do cargo de AUXILIAR DE RECEPÇÃO SMS E, REF. SMS04, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 2 (duas) horas de sua jornada diária.

Art. 3º - A redução permitida será pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 16 de agosto de 2023.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de agosto de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de agosto de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 699, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Exonera a pedido, servidora concursada em razão da posse em outro cargo público inacumulável, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os termos do Artigo 64, inciso VIII, da Lei Municipal 4.967/10;

Considerando os elementos constantes do protocolado PMS nº 19766/23;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonera a pedido, a servidora pública TEREZINHA PEREIRA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. 25.558.238-9, matrícula 51143-1, em virtude de aprovação em outro cargo inacumulável, declarando a vacância do cargo público ocupado de OPERADOR DE EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO E, REF. SMS18, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 64, inciso VIII da Lei Municipal nº 4.967/10, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de agosto de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de agosto de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 700, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Dispensa servidora temporária, a pedido, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de dispensa do emprego temporário, formulado pela servidora;

Considerando os elementos constantes do protocolado - PMS nº 22310/23;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar do serviço público, a seu pedido, a servidora VERONICA DOS SANTOS, matrícula nº 21387-1, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 21.903.617-2, do emprego temporário de PROFESSOR MUNICIPAL TEMP II E, REF. MG06, regido pela CLT, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da dispensa de que trata este artigo, são retroativos a 14 de agosto de 2023.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Município de Sumaré, 15 de agosto de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de agosto de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**II FÓRUM MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA**  
Fortalecendo redes e priorizando o cuidado na primeira infância

**24 DE AGOSTO - 8H**  
**Auditório Faculdade Anhanguera**

Profissionais da rede e beneficiários PCF  
Façam sua inscrição!

Aponte a câmera para o QR Code

**Prefeitura de SUMARÉ**  
Renovada e Forte.